

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

Em 21 / 11 / 17

Vereador - Edeir Pacheco da Costa

Exmo. Senhor
Edson Teixeira Filho
Prefeito do Município de Ubá

REQUERIMENTO CPICH 13/2017

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU.557/17

Em 22 / 11 / 17

Senhor Prefeito,

Os vereadores signatários, pelos poderes conferidos pela Portaria 040/2017, aprovaram em Reunião Especial da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as responsabilidades sobre a crise hídrica no Município de Ubá, o seguinte requerimento, que deverá ser respondido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO - A cláusula 14ª do contrato entre a Comag (atual Copasa) e o município de Ubá, ainda vigente, prevê que:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

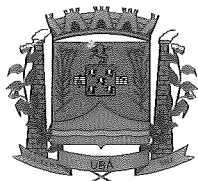
O Município se compromete a subscrever ações preferenciais do capital social da CONCESSIONÁRIA no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento do novo sistema de abastecimento de água da sede do Município.

A cláusula 15ª prevê que:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

A todo investimento a ser feito pela CONCESSIONÁRIA, nas ampliações posteriores à implantação do novo sistema, no transcurso do prazo da concessão, o município se compromete a subscrever ações preferenciais do capital social da CONCESSIONÁRIA até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento das novas ampliações.

Requeremos então informação sobre o número, valor total e destino das ações subscritas pelo Município, tanto na implantação do sistema, quanto nas ampliações.

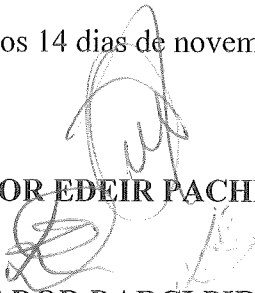


Câmara Municipal de Ubá

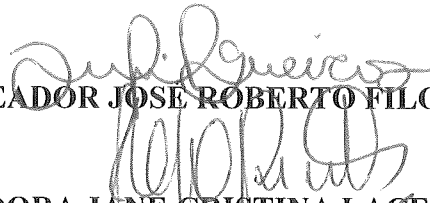
ESTADO DE MINAS GERAIS

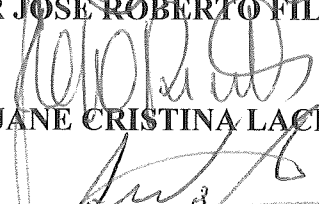
Atenciosamente,

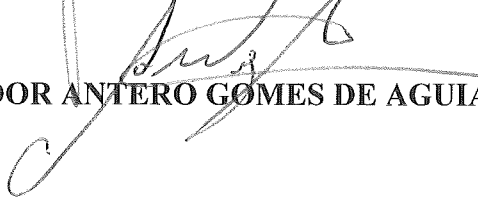
Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de novembro de 2017.


VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA


VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS


VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO


VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR